



Publicado no mural  
da PMJN em  
02/03/2026  
Gentio

## **ERRATA Nº 01 - EDITAL SEMAD Nº 001/2026**

A Comissão do Processo Seletivo - Edital SEMAD nº 001/2026, nomeada Portaria nº 14.825 de 19 de janeiro de 2026. Em conformidade com as Leis Municipais nº 3.036/2018, nº 3.100/2018, 3.129/2019 e nº 3.181/2019 do Município de João Neiva/ES.

Informa que fica retificado o subitem **15.10**, Anexo II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR TÍTULO. Para todos os cargos, o Critérios de pontuação por título. Publicado em 11/02/2026, passando a ser a constante da presente errata, conforme abaixo:

### **a) ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR TÍTULO PARA TODOS OS CARGOS**

#### **Onde se lê:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------|
| Comprovação de experiência profissional no cargo pleiteado, <b><u>no máximo de 25 (vinte e cinco) meses</u></b> , fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos (em versão original) ou comprovado através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). | 1,00<br>Para cada mês | 20<br>(Vinte) meses | 20,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------|

#### **Leia-se:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                     |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------|
| Comprovação de experiência profissional no cargo pleiteado, <b><u>no máximo de 20 (vinte) meses</u></b> , fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos (em versão original) ou comprovado através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). | 1,00<br>Para cada mês | 20<br>(Vinte) meses | 20,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------|

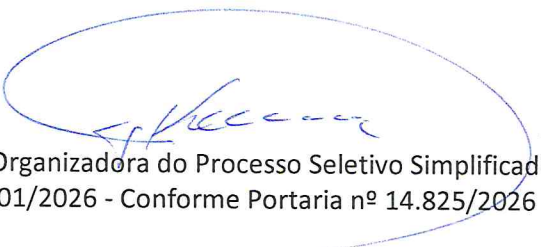


**ANEXO II (Retificado)**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR TÍTULO  
PARA TODOS OS CARGOS**

| DESCRIÇÃO DE TÍTULOS<br>Curso / Qualificação e<br>Experiência Profissional)                                                                                                                                                                             | PONTUAÇÃO<br>POR TITULAÇÃO | QUANTIDADE<br>MÁXIMA | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| Mestrado ou Doutorado, máximo 01 (um) Diploma, no cargo pleiteado.                                                                                                                                                                                      | 25,00                      | 01                   | 25,00               |
| Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu, máximo 01 (um) Diploma, no cargo pleiteado.                                                                                                                                                             | 20,00                      | 01                   | 20,00               |
| Curso específico na área do cargo pleiteado, com carga horária superior a 100:00 (cem) horas.                                                                                                                                                           | 15,00                      | 01                   | 15,00               |
| Curso capacitação / aperfeiçoamento na área do cargo pleiteado, a partir fevereiro de 2021, com carga horária superior a 20:00 (vinte) horas.                                                                                                           | 10,00                      | 02                   | 20,00               |
| Comprovação de experiência profissional no cargo pleiteado, no máximo de 20 (vinte) meses, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos (em versão original) ou comprovado através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). | 1,00<br>Para cada mês      | 20<br>(Vinte) meses  | 20,00               |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>100,00</b>              |                      |                     |

João Neiva/ES, 02 de março de 2026.

  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
SEMAD 001/2026 - Conforme Portaria nº 14.825/2026